



Ofício nº 570/2024

Aruanã-Go., 21 de outubro de 2024.

NOTIFICAÇÃO

À Empresa

ASSIS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Av. Brasília, s/nº, Centro, Cabeceiras-GO CEP 73.870-000

Fone: (73)9810-5711

E-mail: assiseassis4@gmail.com

Prezado Senhor,

Consta nos registros desta Câmara Municipal, que essa empresa fora contratada para a **ampliação, instalação e manutenção do Circuito Fechado de Televisão (CFTV)**, incluindo o fornecimento de todos os acessórios, material de consumo e mão de obra necessárias.

O fornecedor foi autorizado a entregar o serviço através da Ordem de Fornecimento no valor de R\$ 1.835,16 (Hum mil e oitocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) e Empenho de nº 29/2024, ambos expedidos em 11/09/2024 e enviados para empresa em 11/09/2024, através de **WhatsApp e e-mail**.

Ocorre que, a referida empresa não iniciou a execução dos serviços contratados e não apresentou nenhuma justificativa, e conforme consta no termo de referência o prazo de execução dos serviços é de 20 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, o que não ocorreu até a presente data.

Assim, antes da apuração da responsabilidade, nos termos do artigo 3º da Portaria nº 148/2024 editado por esta Câmara, **FICA O FORNECEDOR NOTIFICADO para que apresente no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados da data de recebimento do ofício, para prestar os esclarecimentos pelas irregularidades apontadas (não execução dos serviços no prazo avençado).

Esclareço que da presente notificação o fornecedor poderá responder a Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, ensejando desde a advertência até a declaração de inidoneidade.

Atenciosamente


Edson Pereira Marinho
Secretário Legislativo